

IMÓVEL:-Apartamento nº 12 localizado no 1º andar do Edi-  
fício Augustus II, à Rua Lúcia Teixeira de Sousa nº -  
545, Vila Proost de Sousa, contendo:-sala, 1 dormitório  
cozinha, com área de serviço e banheiro, possuindo a à  
rea útil de 47,2500ms2., área comum de 15,2792ms2., à -  
rea total de 62,5292ms2., e fração ideal no terreno de  
22,8165ms2., ou 11,3798%.A esse apto esta vinculado e  
ao mesmo fica pertencendo o Box 1, localizado no terreo  
do edifício, possuindo a área útil de 16ms2., área co -  
mum de 2,5055ms2., área total de 18,5055ms2., e a fração  
ideal no terreno de 4,4451ms2., ou 2,2170%.No terreno -  
descrito minuciosamente no título aquisitivo:-PROPRIETÁ  
RIA:- C.J.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede -  
nesta cidade à Avenida Francisco José de Camargo Andra-  
de nº 301, fundos:,CGC. nº20.110.128/0001-15 .- TÍTULO A  
QUISITIVO:- Matrícula nº792 deste Cartório, Campinas ,  
11 de julho de 1.983 .- A Oficial.-

AV.01.- Em 11 de julho de 1.983.- Vide Inst. e especifica-  
ção.R.7-Matr.792-Vide 193-nº2.878(Convenção).- A Escr. -

R.02.- Em 11 de julho de 1.983.- Pelo contrato particu-  
lar assinado em São Paulo em 30/6/1983, os proprietários:  
C.J.B. Engenharia e Construção Ltda., já qualificada, ven-  
deu o imóvel da presente matrícula para:-HAROLDO RODRIGUES  
NUNES, brasileiro, solteiro, militar, maior, RG. nº - -  
1.007.971.938 RS e CIC. nº206.523.990/53, residente nesta  
cidade à Rua José Ponseta , 178, pelo preço de \$ - -  
7.000.000,00.- A L'scr. -

R.03.- Em 11 de julho de 1.983.- Pelo contrato particular assinado em São Paulo em 30/6/1983, o proprietário:-HAROLDO RODRIGUES NUNES, solteiro, maior, já qualificado Deu o imóvel da presente matrícula em Hipoteca de 1º grau em favor da vendedora:-C.J.B. Engenharia e Construção Ltda., já qualificada, para a garantia da dívida do valor de R\$5.600.000,00, equivalente à 1.560,48408 UPCs., pagável por meio de 180 prestações mensais, aos juros de 9,20%a.a, efetiva de 9,599%a.a., ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento acrescido de juros de acordo com a regulamentação do B.N.H., multa de 10%, vencendo-se a primeira--prestação em 30/7/1983, do valor de R\$87.156,61.- A Escr.-

*[Handwritten signature]*

Maria Elvira Siqueira de Carvalho  
Oficial Major

AV.04.- Em 11 de julho de 1.983.-Pelo contrato particular assinado em São Paulo em 30/6/1983, a vendedora:C.J.B.Engenharia e Construção Ltda., já qualificada Cedeu e Transferiu seus direitos creditórios do valor de R\$ - - - 5.600.000,00, objeto do R.3, da presente matrícula em favor do ITAÚ S/A., CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e como devedor: - HAROLDO RODRIGUES NUNES, solteiro, maior, já qualificado tendo por garantia o imóvel da presente matrícula.- A Esc.

*[Handwritten signature]*

Maria Elvira Siqueira de Carvalho  
Oficial Major

AV.05/66.754 - 06 de agosto de 1999.  
De conformidade com requerimento assinado nesta cidade em 21/06/1991, com firma reconhecida no 1º Tabelionato local, procede-se esta averbação para constar que o ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporado pelo BANCO ITAÚ S/A.

Vide fl.02

MATRÍCULA

66.754

FOLHA

02

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 22/12/1988, registrada na JUCESP sob nº 698.550 e que este último teve sua Razão Social alterada para BANCO ITAÚ S/A., CGC.nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, à Rua Boa Vista nº 176, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 27/03/1989, registrada na JUCESP sob nº 742.325, microfilmadas neste Registro de Imóveis sob nº 150.862, em 06/06/1990.

A Escrevente

Neusa Lima Ferreira

AV.06/66.754, em 06 de agosto de 1999.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado em São Paulo-SP., em 16/04/1998, formulado pelo Credor BANCO ITAÚ S/A, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.03 e AV.04/66.754, ficando em consequência o imóvel desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus. (conf RL) ACFDT.

A Escrevente

Neusa Lima Ferreira

AV.07, em 23 de maio de 2014.

De conformidade com a Escritura Publica adiante registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que o proprietário HAROLDO RODRIGUES NUNES, atualmente é portador(a) do RG nº 0320292022-ME-RS, conforme cópia autenticada do referido documento que fica arquivada digitalmente sob nº 500.149, nesta data e Registro de Imóveis.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.08, em 23 de maio de 2014.

De conformidade com a Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação para constar que o proprietário HAROLDO RODRIGUES NUNES teve seu estado civil alterado de solteiro para casado, em virtude de ter contraído matrimônio com MARIA SELMA CAROLINO SANTOS, pelo regime da comunhão parcial de bens em 30/07/1983, passando ela a assinar MARIA SELMA CAROLINO SANTOS NUNES, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula nº 115196 01 55 1983 2 00124 224 0007872 30, expedida em 01/04/2014, pelo Registro Civil do 2º Subdistrito local.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

R.09, em 23 de maio de 2014.

Vide Verso

MATRÍCULA

66.754

FOLHA

002

VERSO

## TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, em 08/05/2014, às fls. 099 do Lº 557, o proprietário HAROLDO RODRIGUES NUNES, inscrito(a) no CPF/MF nº 206.523.990-53, portador(a) do RG nº 0320292022-ME-RS, brasileiro, gestor de segurança privada, com anuência de sua mulher MARIA SELMA CAROLINO SANTOS NUNES, inscrito(a) no CPF/MF nº 186.670.155-04, portador(a) do RG nº 291993539-SSP-SP., brasileira, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Porto Alegre-RS, na Rua Eça de Queiroz nº 587, apto. 02, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a RAPHAEL CAROLINO RODRIGUES NUNES, inscrito(a) no CPF/MF nº 014.987.720-05, portador(a) do RG nº 1075676237-SJS/II-RS, empresário sócio de empresa, e sua mulher JULIANA DO PRADO NUNES, inscrito(a) no CPF/MF nº 003.117.300-43, portador(a) do RG nº 7080368173-SJS/II-RS, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Porto Alegre-RS, na Rua Elaine Juchem Selistre nº 250, bairro Aberta dos Morros, pelo valor de R\$150.000,00. Comparecendo como Intervenientes Anuentes: BRUNO CAROLINO RODRIGUES NUNES, inscrito(a) no CPF/MF nº 005.339.260-41, portador(a) do RG nº 7068555957-SJS/II-RS; BRUNA CAROLINO RODRIGUES NUNES, inscrito(a) no CPF/MF nº 006.103.760-55, portador(a) do RG nº 3076597289-SJS/II-RS; e FELLIPE CAROLINO RODRIGUES NUNES, inscrito(a) no CPF/MF nº 012.964.730-66, portador(a) do RG nº 4075676256-SJS/II-RS. C.C. nº 3413.34.97.0209.01002 (apto) e 3413.34.97.0209.01011 (box). (conf.LAV)CBH.

A Escrevente



Crislane Cristina Baldone Alves.

R.10, em 15 de julho de 2.014.

## TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/0268/24062014-1, assinada em Porto Alegre-RS, em 24/06/2.014, com firmas reconhecidas no 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, os proprietários RAPHAEL CAROLINO RODRIGUES NUNES, na qualidade de emitente e sua mulher JULIANA DO PRADO NUNES, na qualidade de Interveniente Garantidora, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO BRADESCO SA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, ou à sua ordem, para garantia da dívida contraída no

Vide Folha 003

MATRÍCULA

66.754

FOLHA

003

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS****CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ Nº 11.327-4

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

valor de R\$76.800,00, pagável na Praça de Porto Alegre-RS, com prazo de 120 meses, à taxa de juros efetiva de 2,22 a.m, pelo regime de prefixação, periodicidade da capitalização diária, em 120 prestações mensais do valor de R\$1.871,54 cada uma, vencendo-se a primeira em 21/08/2.014 e a última em 21/07/2.024, ficando estabelecido o Prazo de carência de 15 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes da Cédula, que fica arquivada digitalmente sob nº 503.287, nesta data e Registro de Imóveis. Valor para fins de Leilão R\$128.000,00.

(Conf. LAV) ION.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

AV.11, em 02 de julho de 2019.

De acordo com o Registro feito sob nº 10.823, em data de 10/06/2019, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201906.0312.00824983-12--260, emitido em 03/06/2019 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 00218543420175040029 nos autos da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS - TRT da 4ª Região, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do proprietário **RAPHAEL CAROLINO RODRIGUES NUNES**, inscrito(a) no CPF/MF nº 014.987.720-05, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (conf.RL)MMOP. Prenotação nº 623.480 de 12/06/2019.

Selo Nº: 1132743E1000AVM1056376192

Pedro Sérgio de Almeida  
Substituto

**Av.12 - em 24 de março de 2020 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Pelo Requerimento que dará origem ao Av.13 e r.sentença proferida em 03/02/2020, pela 29ª Vara de Trabalho da Comarca de Porto Alegre-RS, extraída dos autos nº ATSum 0021854-34.2017.5.04.0029, onde figura como autor **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA**, e como réus **KYODAI SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA-ME, FELLIPE CAROLINO RODRIGUES NUNES** e **RAPHAEL CAROLINO RODRIGUES NUNES**, FICA CANCELADA a Averbação de Indisponibilidade constante na AV.11. Prenotação: 605.945 em 10/09/2018. Selo Digital: 113274331000000029721220Z. Eu

**continua no verso**

MATRÍCULA  
00.754

FOLHA  
03

VERSO

 \_\_\_\_\_, Leandro José da Silva - Escrevente.

**Av.13 - em 24 de março de 2020 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

Pelo requerimento emitido em Porto Alegre-RS, em 27/02/2020, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora emitida em 14/11/2019, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP, e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 840443, expedida pela Municipalidade de Campinas-SP, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do Imóvel constante desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor do credor **BANCO BRADESCO SA**, já qualificado, pelo valor da avaliação de **R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**, figurando como devedores fiduciários **RAPHAEL CAROLINO RODRIGUES NUNES** e seu cônjuge **JULIANA DO PRADO NUNES**, já qualificados. Prenotação: 605.945 em 10/09/2018. Selo Digital: 113274331000000029721320X. Eu

 \_\_\_\_\_, Leandro José da Silva - Escrevente.